

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2023
EM 30 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 14:00h.**

DATA, HORA e LOCAL:

30.08.2023, início às 14h, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 16 de agosto de 2023.

Decisão: Aprovada.

2) Processo Susep nº 15414.614162/2020-97

Assunto: Processo Administrativo Sancionador instaurado em face de ALLIANZ SEGUROS S.A. Julgamento em primeira instância.

Decisão: Retirado de pauta pelo relator, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

3) Processo Susep nº 15414.604848/2020-70

Assunto: Processo Administrativo Sancionador instaurado em face de CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. Julgamento em primeira instância.

Decisão: Retirado de pauta pelo relator, nos termos do § 1º do artigo 4º da Deliberação Susep nº 223, de 02 de agosto de 2019, com redação dada pela Resolução Susep nº 6, de 18 de outubro de 2021.

4) Processo Susep nº 15414.600437/2016-29

Assunto: Processo Administrativo Sancionador. Confirmação de aplicação de penalidade em face de MBM Previdência Privada.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela **confirmação integral** da decisão da CGJUL, consubstanciada no TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 346/2020/CGJUL/DIR1/SUSEP (documento [0790219](#)), no sentido da SUBSISTÊNCIA dos **itens 1, 2, 3 e 4** da Representação Eletrônica nº SUSEP/ERSRS Nº 13/2017 (documento [0086072](#)), lavrada em face da MBM Previdência Privada, CNPJ nº 92.892.256/0001-79, com a aplicação de 4 multas, no valor total de **R\$ 297.750,00** (duzentos e noventa e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

O Conselho Diretor decidiu, ainda, pela comunicação dos fatos apurados ao Ministério Público, conforme o teor do art. 113, I, da Res. CNSP 243/2011, e nos termos do posicionamento da PF-SUSEP constante do documento [1658135](#), uma vez que o item 1 da Representação trata de hipótese com possível enquadramento no art. 8º da Lei nº 7.492/1986.

5) Processo Susep nº 15414.639499/2018-92

Assunto: Processo Administrativo Sancionador instaurado em face da CAIXA CAPITALIZAÇÃO S.A. Julgamento em primeira instância. O referido processo foi retirado de pauta em reunião ordinária do Conselho Diretor de 02.08.2023, para atender ao pedido de vista formulado pelo Diretor Carlos Roberto Alves de Queiroz, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Deliberação Susep nº 223/2019, retornando ao Conselho Diretor para deliberação no prazo regulamentar.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela **SUBSISTÊNCIA INTEGRAL** da REPRESENTAÇÃO ELETRÔNICA SUSEP/ERSDF/DCOF3 Nº 18/2018 (documento [0410688](#)), lavrada em face de **CAIXA SEGURADORA S/A**, CNPJ: 03.730.204/0001-76, com a aplicação: para o **item 1**, da penalidade de **multa no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)** prevista no art. 2º, II, c, da Resolução CNSP nº 97, de 2002, por infração ao art. 10, I, da Lei nº 9.613/1998 c/c art.7º, inciso II, alíneas "b", "e" e "f", da Circular Susep nº 445/2012; e para o **item 2**, da penalidade de **multa no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, prevista no art. 40 da Resolução CNSP n.º 243/11, por infração ao art. 10, III, da Lei nº 9.613/1998 c/c os arts. 10 e 11 da Circular Susep nº 445/2012.

ASSUNTOS EXTRAPAUTA

1) Processo Susep nº 15414.616306/2022-10

Assunto: Termo de Adesão firmado entre Susep e as entidades registradoras, no âmbito do Projeto Sistema de Registro de Operações (SRO).

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, pela suspensão, até que esteja concluída a reavaliação do projeto Sistema de Registro de Operações (SRO), da eficácia da decisão constante no TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 16/2023/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP ([1699292](#)).

Nada mais havendo a tratar, eu, David Auter Tavares, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIR 1

Documento assinado eletronicamente

Carlos Roberto Alves de Queiroz

Diretor da DIR 4

Documento assinado eletronicamente

David Auter Tavares

Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente

Alexandre Chu Chang

Procurador Chefe